



RECEBIMOS EM
24.03.26

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB
Casa Severino Irineu Sobrinha

PROJETO DE LEI Nº 26/2026

Dispõe sobre a criação da Feira de Comercialização de Animais no Município de Belém do Brejo do Cruz–PB e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, aprova:

Art. 1º - Fica instituída a Feira de Comercialização de Animais no Município de Belém do Brejo do Cruz–PB, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico local, incentivar a atividade agropecuária e fomentar a geração de emprego e renda.

Art. 2º -A feira contará com infraestrutura adequada para funcionamento, incluindo currais, bretes e espaços destinados à instalação de empreendimentos voltados a feirantes e criadores.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias públicas e privadas para viabilizar a implantação, manutenção e ampliação da feira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Belém do Brejo do Cruz-PB, 21/ 03/2026

Elídio Valdivino da Silva Neto
Vereador - PSB